



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 442/2024

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e em atendimento ao disposto no art. 1º da Resolução nº 023/2009 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, escolhidos pelas Unidades Acadêmicas, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) - Gestão 2024/2026:

<b>Unidades</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Faculdade de Direito	Valdenir Cardoso Aragão	Fernando Amaral Rita de Araujo Neves
Centro de Ciências Computacionais	Geralcy Carneiro da Silva	Vagner Santos da Rosa Ewerson Luiz de Souza Carvalho
Escola de Engenharia	Milton Luiz Paiva de Lima	Ana Maria Volkmer de Azambuja Alessandra Buss Tessaro
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis	Fernanda Gomes Victor	Rogério Piva da Silva Cassius Rocha de Oliveira
Instituto de Oceanografia	Gonzalo Velasco Canziani	Maria Fernanda Coló Giannini Renato Mitsuo Nagata
Escola de Enfermagem	Oclaris Lopes Munhoz	Simone Quadros Alvarez Bárbara Tarouco da Silva
Faculdade de Medicina	Milene Pinto Costa	José Dorval Gonçalves Filho Ivy Bastos Ramis de Souza
Escola de Química e Alimentos	Paulo Henrique Beck	Sabrina Madruga Nobre Ana Paula Dutra Resem Brizio
Instituto de Ciências Biológicas	Duane Barros da Fonseca	Rodrigo Desessards Jardim Antônio Sergio Varela Junior
Instituto de Ciências Humanas e da Informação	Adriana Fraga da Silva	Danilo Vicensotto Bernardo Augusto Duarte Faria
Instituto de Educação	Rita de Cássia Grecco dos Santos	Claudete Miranda Abreu Rodrigo Eder Zambam
Instituto de Letras e Artes	Lúcia Lovato Leiria	Silvana Schwab do Nascimento Luiza Machado da Silva
Instituto de Matemática, Estatística e Física	Jurselem Carvalho Perez	Jorge Luiz Pimentel Junior Edite Taufer

Art. 2º Conforme estabelecido no art. 3º da Resolução nº 023/2009 do CONSUN, o mandato de representação será de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de fevereiro de 2024.

Renato Duro Dias

Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 26/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0183311** e o código CRC **C8428E44**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003053/2024-66

SEI nº 0183311